



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 026/2024/A, de 16 de setembro de 2024

Relatora: Liv Nakashima Costa

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 078/2024/A, de 20 de setembro de 2024.

Dispõe sobre alterações na “Norma Administrativa de Credenciamento de Agentes – NA-025”

A Diretoria Colegiada da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando a Decisão de Diretoria nº 064/2024/A, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre alterações na Norma Administrativa de Adicionais de Periculosidade e Insalubridade, o e-mail do Departamento Jurídico de 13/09/2024, a Informação Técnica 007/2024/ARA e o Relatório à Diretoria nº 026/2024/A, que acolhe e **DECIDE:**

Artigo 1º – Excluir a alínea “f” do item “4.3 – Formalização” da Norma Administrativa de Credenciamento de Agentes – NA-025, que dispõe “f) o empregado em cumprimento do período de experiência não poderá ser credenciado”.

Artigo 2º – Excluir a alínea “g” do item “5.3 – Setor de Cargos e Salários e Relações Sindicais, Solicitação de Credenciamento”, da Norma Administrativa de Credenciamento de Agentes – NA-025, que dispõe: “g) conferir se o empregado não se encontra no período de experiência”.

Artigo 3º – Determinar que o Setor de Qualidade Organizacional e Normatização (PDPQ) promova as devidas alterações na Norma Administrativa de Credenciamento de Agentes – NA-025 e realize os ajustes necessários decorrentes dessas modificações.

Artigo 4º – Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se a todos os empregados da Companhia, por meio do sistema eletrônico.

Diretoria Colegiada da CETESB, em 20 de setembro de 2024.

ORIGINAL DEVIDAMENTE
ASSINADO

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor-Presidente

ORIGINAL DEVIDAMENTE
ASSINADO

LIV NAKASHIMA COSTA
Diretora de Gestão Corporativa e
Sustentabilidade

ORIGINAL DEVIDAMENTE
ASSINADO

CAROLINA FIORILLO MARIANI
Diretora de Qualidade Ambiental

ORIGINAL DEVIDAMENTE
ASSINADO

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL DEVIDAMENTE
ASSINADO

MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA
Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental